CHAMADA DE SELEÇÃO INTERNA

Doutorado Sanduíche no Exterior – DSE

Cotas do Comitê Gestor

Engenharia para Sustentabilidade e Resiliência Climática através de Inovações e Soluções Integradas

PPEng · UNIPAMPA · REDE CONVERGE Edital nº 02/2026

1. Apresentação

O Projeto Temático **Engenharia para Sustentabilidade e Resiliência Climática através de Inovações e Soluções Integradas**, vinculado ao PPEng da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e integrante da REDE CONVERGE (Programa CAPES-Global.edu), torna pública esta Chamada de Seleção para bolsas de **Doutorado Sanduíche no Exterior (DSE)** com início de mobilidade previsto para setembro/outubro de 2027.

A seleção assim como o quantitativo de bolsas e sua duração observa o Edital REDE CONVERGE para bolsas DSE do comitê gestor nº 02/2026 e as normas da CAPES.

2. Requisitos de Elegibilidade

Pode candidatar-se quem atender a todos os requisitos abaixo:

1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência no Brasil.

2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado no PPEng/UNIPAMPA, vinculado ao presente Projeto Temático.

3. Ter integralizado créditos compatíveis com a conclusão do curso em tempo hábil após o estágio.

4. Ter sido aprovado(a) no exame de qualificação **ou** ter cursado ao menos dois períodos letivos.

5. Não ter sido contemplado(a) anteriormente com bolsa DSE em nenhum curso de doutorado.

6. Possuir orientador(a) no Brasil formalmente integrante da equipe do Projeto Temático.

7. Apresentar projeto de DSE aderente ao Projeto Temático e ao Tema Estratégico *Mudanças Climáticas e Sustentabilidade / Energia, Tecnologias Verdes e Transição Sustentável.*

8. Após aprovação na chamada, apresentar carta de aceite de coorientador(a) ou instituição estrangeira receptora, com período definido (mês/ano de início e término).

9. Comprovar isenção de *tuition fees* e *bench fees* pela instituição receptora.

3. Documentos Necessários

Os documentos abaixo devem ser entregues até **5 de dezembro de 2026** no e-mail almeg@listas.unipampa.edu.br.

Do(a) candidato(a)

- Ranking do Programa, segundo o Anexo IV desta chamada
- Currículo Lattes atualizado (produção dos últimos 5 anos)
- Histórico escolar do doutorado
- Comprovante de aprovação no exame de qualificação **ou** declaração de matrícula com dois períodos cursados
- Projeto de DSE (máx. 6 páginas; Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 cm), contendo: título e identificação; resumo em português e inglês (≤ 250 palavras); introdução e justificativa; objetivos; metodologia; infraestrutura disponível; cronograma de execução; resultados esperados; e referências

- Justificativa de alinhamento aos ODS e políticas públicas nacionais (Anexo I do Edital REDE CONVERGE 03/2026), assinada pelo(a) candidato(a) e orientador(a)
- Busca dos critérios de avaliação do orientador no exterior (Fator H, curriculo) para pontuação no item II dos Critérios de Avaliação, item 4 do edital.
- Busca classificação internacional da instituição que irá receber o candidato, conforme os índices elencados no item III nos Critérios de Avaliação, item 4 do edital.
- Autodeclaração de parturiente/adotante (Anexo III), quando aplicável

Após a aprovação nesta chamada, os seguintes documentos adicionais precisarão ser apresentados:

Do(a) orientador(a) no Brasil

- Declaração de reconhecimento de fluência linguística do(a) candidato(a) (Anexo II)
- Currículo Lattes atualizado (produção dos últimos 5 anos)

Do(a) coorientador(a) no exterior

- Carta de aceite com período definido de mobilidade (mês/ano de início e término)
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística (Anexo II)
- Currículo vitae (inglês ou português, produção dos últimos 5 anos)
- Comprovante de isenção de taxas (*tuition fees* e *bench fees*)

Ética (quando aplicável)

- Aprovação ou submissão ao CEP/CEUA, ou declaração ética (Anexo IV).

Documentos incompletos ou fora do prazo implicam indeferimento da candidatura.

4. Critérios de Avaliação

A Comissão de Seleção avaliará cada candidatura com pontuação máxima de **100 pontos**, distribuídos conforme a tabela abaixo, seguindo o edital REDE CONVERGE 03/2026.

Crit.	Descrição	Pts
I	Qualidade científica do projeto de DSE e desempenho acadêmico do(a) candidato(a): mérito científico, relevância, qualidade das atividades propostas, impacto na tese, exequibilidade do cronograma, resultados esperados e desempenho acadêmico	**30**
II	Qualificação do(a) supervisor(a) no exterior: índice H (5 pts), produção científica 5 anos (5 pts), captação de recursos e projetos internacionais (3 pts), histórico de orientação internacional (2 pts)	**15**
III	Excelência da instituição receptora: Top 50 (15 pts) · Top 100 (12 pts) · Top 200 (10 pts) · Top 500 (7 pts) · Demais (3 pts), pela melhor colocação nos rankings QS, THE ou ARWU na edição mais recente	**15**
IV	Qualidade da produção do(a) orientador(a) no Brasil: índice H (5 pts), produção 5 anos (5 pts), captação/projetos internacionais (3 pts), orientações 5 anos (2 pts), bolsa PQ ou DT-CNPq (5 pts)	**20**
V	Justificativa do estágio: contribuição para a pesquisa conforme manifestação do(a) orientador(a) no Brasil	**15**
VI	Alinhamento aos ODS e/ou políticas públicas nacionais (Anexo I do Edital)	**5**

Crit.	Descrição	Pts
	TOTAL	**100**

Desempate — Aplicados sucessivamente em caso de empate na pontuação total:

(1) maior pontuação no Critério I;

(2) maior pontuação no Critério IV;

(3) maior idade do(a) candidato(a).

Somente serão avaliadas as candidaturas que atenderem integralmente aos requisitos de elegibilidade.

5. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída por ato da Coordenação do Projeto Temático, composta exclusivamente por membros da equipe homologada do Projeto.

Compete à Comissão:

- Verificar o atendimento aos requisitos de elegibilidade.
- Avaliar e pontuar as pré-candidaturas conforme os critérios do item 4.
- Elaborar ata circunstanciada contendo: descrição das etapas, critérios adotados, relação de inscritos, notas e classificação final, e registro de eventuais recursos e decisões.
- Divulgar o Resultado Preliminar, receber e julgar recursos, e publicar o Resultado Final.

A avaliação de mérito e a pré-classificação dos(as) candidatos(as) são de competência exclusiva da Comissão de Seleção do Projeto Temático — ao Comitê Gestor da REDE CONVERGE caberá a classificação defeinitiva, conforme edital específico n. 02/2026.

O processo seletivo deverá assegurar transparência, impessoalidade, publicidade e isonomia, sendo vedados critérios discriminatórios em relação a candidatos(as) em situação de gestante, parturiente ou adotante, nos termos da Lei nº 15.124/2025.

6. Cronograma

Etapa	Prazo	Responsável
Publicação desta Chamada	20/11/2026	Coordenação do Projeto
Período de inscrições e entrega de documentos	20/11 a 05/12/2026	Candidato(a)
Análise de elegibilidade e avaliação das candidaturas	08 a 10/12/2026	Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado Preliminar	11/12/2026	Comissão de Seleção
Período para interposição de recursos	12 e 13/12/2026	Candidato(a)
Julgamento dos recursos	15 e 16/12/2026	Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado Final	17/12/2026	Comissão de Seleção
Entrega dos documentos complementares para os candidatos pré-selecionados	até 15/01/2027	Candidato(a)

Etapa	Prazo	Responsável
Encaminhamento ao Comitê Gestor (REDE CONVERGE)	até 31/01/2027	Coordenação do Projeto
Início das atividades no exterior	set/out 2027	Candidato Bolsista

7. Disposições Finais

Recursos — Devem ser interpostos durante o período indicado no cronograma, diretamente à Comissão de Seleção do Projeto Temático, por e-mail, com justificativa fundamentada. Não serão aceitos recursos contra avaliações de mérito realizadas pelo Comitê Gestor da REDE CONVERGE, pois a análise de mérito é exclusiva da Comissão de Seleção.

Homologação final — O Resultado Final está condicionado à classificação e homologação pelo Comitê Gestor da REDE CONVERGE. A homologação não gera direito adquirido à implementação da bolsa, que permanece condicionada à disponibilidade de cotas e ao cumprimento das exigências da CAPES.

Contato — Dúvidas e envio de documentos devem ser encaminhados para o email da coordenação do PPEng almeg@listas.unipampa.edu.br

Base normativa — Esta Chamada é regida pelo Edital REDE CONVERGE nº 02/2026, pelo Edital CAPES nº 13/2025, pela Portaria CAPES nº 289/2018 e pela Lei nº 15.124/2025. Os modelos de Anexos (I, II, III e IV) estão disponíveis na página oficial da REDE CONVERGE e na página do PPEng.

Casos omissos — Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Projeto Temático, ouvida a Coordenação do Projeto quando necessário.

Chiara Valsecchi
Coordenadora do Projeto Temático

Alegrete/RS, 20 de novembro de 2026